

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

É tempo de realizar

Ao Gabinete do Exmo.  
 Sr. Francisco Mendes Campos  
 Prefeito Municipal  
 São José de Piranhas – PB

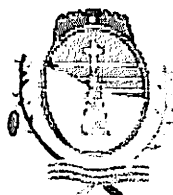
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR**

O pregão presencial nº 00016/2021 tem como objeto a Aquisição de Pré-Moldados (Piso Intertravado e Sextavado, Meio-fio e Manilhas de concreto), para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

Faz-se necessário realizar a adição do item 6, que corresponde a manilha de concreto 40X100 cm o qual foi contratado em quantidades que não atenderam a necessidade do município, casos que ocorrem não planejados, com esgotamento antigo se faz necessária a manutenção, além da necessidade de aplicação de tais obras e de obras de manejo de águas pluviais através desta secretaria. As manilhas são fundamentais na construção/manutenção desse serviço que tem como objetivo principal escoar os dejetos dos diversos aglomerados populacionais e escoar as águas pluviais, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município de São José de Piranhas/PB.

Considerando também que mediante a questão de que um novo processo licitatório decorre em mais tempo, e que um aditivo em relação ao contrato ora referido se tornaria mais vantajoso à administração pública, daí a necessidade de solicitar a autorização para realização de aditivo de valor ao contrato nº 00184/2021 - CPL, proveniente do processo modalidade, com a empresa MIRANEZ LINHARES GARCIA FILHO. – Localizada na ZONA RURAL - LAVRAS DA MANGABEIRA - CE - 63300-000, CNPJ nº 08.195.261/0001-16, representada pelo senhor Miranez Linhares Garcia Filho, portador do CPF nº 011.072.033-41, com o objetivo de acrescentar ao item 6 corresponde a manilha de concreto 40X100 cm o percentual de 25%, que corresponde ao valor de R\$ 1225,05 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) perfazendo o valor total global do item de R\$ 6.125,25 (SEIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Considerando que é necessário e justifica-se plenamente permanecer com a vigência do contrato em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
É tempo de realizar

Esse aditivo obedece ao desejo da lei das licitações e contempla o princípio da economia e eficiência, assim, é mais vantajoso para o município à celebração deste termo, comparado a um novo processo somente para o término do objeto.

Na oportunidade reiteramos a V. Exa. considerações, ao mesmo tempo em que aguardamos as análises que o caso requer.

São José de Piranhas/PB 18 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Geraldo Mendes Batista Neto  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo